CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
17 / 03 / 16

Oficio nº. 043/2016 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 04 de março de 2016.

Ao Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município
LIMEIRA DO OESTE-MG

Protocolado sob n.º 038
Em 04/03/16 ás 10 h 31 min.
Priscila

Senhor Prefeito,

A Lei Municipal nº 708/2014, autorizou o Poder Executivo deste município a conceder a título gratuito, o uso de imóveis de sua propriedade à empresa Auto Viação Jauense Ltda. para construção de galpões, escritório e almoxarifado.

Ademais, é de conhecimento público e notório que a referida empresa não está mais em atividades em nosso município.

Assim, pode-se constatar que os terrenos cedidos foram novamente incorporados ao patrimônio público municipal.

Diante do exposto, solicito que o município tome as providências necessárias a fim de converter o local em área livre, área de lazer, pois, como é também do conhecimento público o bairro onde os terrenos estão localizados não dispõe de nenhuma área verde e nem, praça pública.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA
Vereador

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Vereador

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br